



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 541/2025

**ALTERA DATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

RESOLVE:

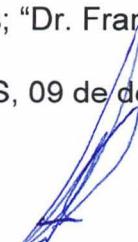
Artigo 1º - Fica alterado o dia da Reunião Ordinária de 22 de dezembro de 2025, segunda-feira, para o dia 19 de dezembro de 2025, sexta-feira, às 9h30min.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 09 de dezembro de 2025.


**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
(CARLINHOS LOMEU)**
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí